



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA

Rua Ângelo Gianotti, nº 110 – Centro – CEP 18550-000 Boituva/SP

Email: se juc@boituva.sp.gov.br | boituva@boituva.sp.gov.br

Fones (15) 3363.5950 – 3363-3764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA

PROCESSO SELETIVO 002/19 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/19**

A Secretaria Municipal de Esportes Juventude Lazer e Cultura de Boituva vem convocar os Candidatos classificados no Processo Seletivo 002/2019, para o processo de atribuição, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

Do Cronograma:

• **Data:** 19 de fevereiro de 2019 (TERÇA – FEIRA) – Impreterivelmente às 8:30 horas.
Local: SEJUC – Secretaria de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura localizada na rua Ângelo Gianotti nº110 – Centro. Boituva/SP

INSTRUTOR DE ARTES – TEORIA/FUNDAMENTOS – 3º Classificado

Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos:(original e xerox);

ATENÇÃO: A Falta de documentação necessária para atribuição poderá ocasionar a perda da vaga;

- DRT, OMB OU CREF;
- Comprovante de Experiência na área – 04 anos (Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, holerite/recibo com descrição de cargo);
- Comprovante de experiência na prática da atividade com criança se exigido para o cargo, conforme edital – 04 anos;
- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das últimas eleições;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);

BOITUVA – CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA

Rua Ângelo Gianotti, nº 110 – Centro – CEP 18550-000 Boituva/SP

Email: sejuc@boituva.sp.gov.br | boituva@boituva.sp.gov.br

Fones (15) 3363.5950 – 3363-3764

- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo;
- Cópia do cartão da Conta Corrente ou Conta salário do Banco Itaú;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de identificação e qualificação civil (frente e verso para cópia) ;
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Boituva-SP, 18 de fevereiro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva